

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 336/2012, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade do centro de controle de zoonoses do município de Sorocaba de executar o controle semestral de pragas nos próprios municipais e nas entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública.

Pela aprovação.

S/C., 25 de setembro de 2012.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro